



**A T A Nº 001/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018**

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 09.00 horas, na Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis, na sala de Licitações, na Rua João Moreira, nº 1707, a PREGOEIRA e os INTEGRANTES DA EQUIPE DE APOIO do Município, designados pela Portaria nº 291/2018, com a presença do Secretário de Turismo e Desporto, senhor Fábio Lung, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, do Decreto Municipal nº 908/2018, Lei Complementar 123/2006 (alterada pela LC nº 147/2014), com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores com o objetivo de abrir e processar a licitação objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem para os Campeonatos Municipais de Futebol de campo e futsal 2018, sendo os árbitros profissionais realmente qualificados através de cursos de arbitragem para exercer esse tipo de trabalho, devendo compor a equipe de arbitragem par: **FUTEBOL DE CAMPO**: 01 árbitro principal, 02 bandeirinhas e 01 mesário que também esteja apto a atuar como árbitro/bandeirinha caso seja necessário em virtude de eventual lesão dos mesmos durante a partida. **FUTSAL**: 02 árbitros de jogo sendo um principal e um secundário, 01 Secretário de mesa que esteja apto a atuar como árbitro de jogo caso haja alguma eventual lesão dos árbitros durante a realização da partida. Outrossim, caso a Secretaria de Turismo, Desporto e Lazer, conforme seu entendimento, optar em não mais utilizar-se durante a competição de algum árbitro que possa ter incorrido em erros sérios de arbitragem, a empresa deverá substituí-lo para as partidas posteriores, tudo conforme especificações contidas no anexo I do edital. Compareceram à licitação as seguintes empresas: **ASSOCIAÇÃO SANTAMARIENSE DE ÁRBITRO DE FUTEBOL-ASAF**, CNPJ nº 87.685.673/0001-00, representada por seu presidente, Sr. Luiz Euclides Castiglione Silveira, RG nº 1054491418 e CPF nº 906.156.200-78 e **ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL DE ALEGRETE - ASSARFA**, CNPJ nº 06.329.466/0001-11, representada pelo senhor Cleiton José Lopes Jesuino, RG nº 1084856366 e CPF nº 609.200.419-49 sendo que a primeira apresentou credenciamento de acordo com o exigido no edital. Com relação a segunda, verificou-se que ata de posse da diretoria está datada de 04 de dezembro de 2013 e seu estatuto determina que a eleição deve ocorrer a cada dois anos. Foi questionado o representante, o qual informou que não houve nova eleição após o dia 15 de dezembro de 2015 e nem confecção de ata para manutenção da diretoria, apresentando o livro de atas, o qual foi analisado pela Pregeoria e Integrantes da Equipe de Apoio na presença de todos. Deste modo, a constituição da Associação não está regular, não sendo considerada credenciada a apta a participação deste certame. Passou-se à abertura da proposta de preço da única licitante legalmente constituída, sendo que houve oferta de lance, conforme mapa de rodadas, o qual passa a ser parte integrante desta ata, onde foi declarada vencedora do lote a **SANTAMARIENSE DE ÁRBITRO DE FUTEBOL-ASAF**, CNPJ nº 87.685.673/0001-00, com os valores abaixo relacionados:

LOTE 01 - contratação de Empresa Especializada em Serviços de arbitragem, para os Campeonatos Municipais de Futebol de campo e futsal 2018, sendo os árbitros Profissionais realmente qualificados através de cursos de arbitragem para exercer esse tipo de trabalho, devendo compor a equipe de arbitragem para :

FUTEBOL DE CAMPO: 01 árbitro principal, 02 bandeirinhas e 01 mesário que também esteja apto a atuar como árbitro/bandeirinha caso seja necessário em virtude de eventual lesão dos mesmos durante a partida.

FUTSAL: 02 árbitros de jogo sendo um principal e um secundário, 01 Secretário de mesa que esteja apto a atuar como árbitro de jogo caso haja alguma eventual lesão dos árbitros durante a realização da partida.

Outrossim, caso a Secretaria de Turismo, Desporto e Lazer, conforme seu entendimento, optar em não mais utilizar-se durante a competição de algum árbitro que possa ter incorrido em erros sérios de arbitragem, a empresa deverá substituí-lo para as partidas posteriores. No valor cotado deverão estar inclusos despesas com alimentação, hospedagem e transporte dos mesmos, bem como, a empresa arcar com os custos das leis sociais e trabalhistas.

Item	Descrição	Unid. Jogos por rodada	Quant. de rodadas	Quant. máxima de jogos na competição	Valor de arbitragem unitário por jogo
01	Trio de arbitragem p/ jogos - <u>Futebol de Campo</u> . 01 árbitro principal, 02 bandeirinhas e 01 mesário que esteja apto a atuar como Árbitro/Bandeirinha de jogo caso haja alguma eventual lesão dos árbitros durante a realização da partida. A empresa vencedora deverá arbitrar desde fase classificatória até a as finais. O <u>campeonato Municipal de campo</u> tem previsão de início a partir de meados de	02 Jogos por rodada	08 Rodadas	Até 16 Jogos na competição	Valor unitário por jogo R\$ 556,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



	<p>novembro/2018. 02 tempos de 45min. e acréscimos conforme entendimento da arbitragem. Os jogos serão realizados aos domingos a partir das 14h Obs.: Os árbitros deverão estar devidamente uniformizados e com aporte de apito, cartões e bandeirinhas; devendo o mesário preencher a súmula do jogo e entregar para o responsável da secretaria, onde os juizes devem fundamentar as expulsões.</p> <p>Obs.: Casa haja chuva intensa um dia antes da realização do jogo ou na data estimada para realização do mesmo, não haverá a realização da rodada.</p>				
02	<p>02 árbitros de jogo sendo um principal e um secundário, 01 Secretário de mesa que esteja apto a atuar como árbitro de jogo caso haja alguma eventual lesão dos árbitros durante a realização das partidas. <u>Taça da Juventude de futsal, categorias sub 7, sub 9, sub 11, sub 13, sub 15 e sub 17</u> com previsão de início em Outubro/2018. A competição será realizada: Segundas, quartas e sextas-feiras. Tempo de duração das partidas, sendo 02 tempos corridos:</p> <p>Sub7 - 10min cada tempo, Sub 9 - 10min cada tempo, Sub 11 - 15min cada tempo, Sub 13 - 15min cada tempo, Sub 15 - 15min cada tempo e sub 17 - 20min cada tempo.</p> <p>Obs.: Os árbitros deverão estar devidamente uniformizados e com aporte de apito, cartões e bandeirinhas; devendo o secretário de mesa preencher a súmula do jogo e entregar para o responsável da secretaria, onde os juizes devem</p>	Até 04 Jogos por rodada	09 Rodadas	Até 36 Jogos na competição	Valor unitário por jogo R\$ 216,00

ep

O

J

S.

J. J. J.



	fundamentar as expulsões.				
	02 árbitros de jogo sendo um principal e um secundário, 01 Secretário de mesa que esteja apto a atuar como árbitro de jogo caso haja alguma eventual impossibilidade de um dos árbitros durante a realização das partidas. <u>Campeonato de Futsal aberto, categoria a partir de 16 anos acima livre</u> com previsão de início em Outubro/2018. A competição será realizada: nas Terças e quinta - feiras, tendo as partidas duração de 20min corridos. Salvo o jogo da final, a final que deverá ser 19min corridos e 01min cronometrado. Obs.: Os árbitros deverão estar devidamente uniformizados e com aporte de apito, cartões e bandeirinhas; devendo o secretário de mesa preencher a súmula do jogo e entregar para o responsável da secretaria, onde os juizes devem fundamentar as expulsões.	Até 03 Jogos por rodada	Rodadas	Até 36 Jogos na competição	Valor unitário por jogo R\$ 286,00
VALOR TOTAL DO LOTE					26.968,00

Procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa declarada vencedora do lote, verificando-se que deixou de apresentar o documento exigido no item 7.1.4 letra "b" exigido no instrumento convocatório, sendo que a licitante foi declarada inabilitada. Questionados, não houve manifestação de intenção de recorrer por parte dos licitantes presentes. Os envelopes lacrados e incólumes da ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL DE ALEGRETE - ASSARFA, CNPJ nº 06.329.466/0001-11 foram devolvidos ao seu representante. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que após lida e achada em conformidade vai assinada pela Pregoeira, integrantes da equipe de apoio, Secretário de Turismo e Desporto e representantes das licitantes.

Identificação		Assinatura
ÉLIDA ISOLABELLA MENDES	Pregoeira	
ALINE SOARES GONÇALVES GARAIALDI	Integrante da Equipe de Apoio	
PRISCILA CARIOLATO EBLING	Integrante da Equipe de Apoio	
FÁBIO IUNG	Secretário de Turismo e Desporto	
ASSOCIAÇÃO SANTAMARIENSE DE ÁRBITRO DE FUTEBOL-ASAF, CNPJ nº 87.685.673/0001-00	Licitante	
ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL DE ALEGRETE - ASSARFA, CNPJ nº 06.329.466/0001-11	Licitante	